



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

Gestão PUP: Pesquisa e desenvolvimento de um sistema de apoio à gestão de PUPs utilizando IA e IoT

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES e BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.

- O presente Processo Seletivo destina-se a pesquisadores 1.1. externos e discentes da UFRN.
- O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses 1.2. contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

As vagas, os valores e seus respectivos pré-requisitos estão 2.1. dispostos no Anexo I deste edital.

3. **DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá: 3.1.
 - Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste 3.1.1. edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.













DA VEDAÇÃO 4.

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
 - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3. Α concessão de bolsas а servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a 4.2. soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do















limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.

- Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em 4.3. atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e (vinte) horas semanais. São também extensão а 20 contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1° e §2° Resolução 001/2022 - CONSAD).
- Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser 4.4. observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

DAS INSCRIÇÕES 5.

- As inscrições estarão abertas no período de 11 a 17 de 5.1. novembro de 2025 e deverão ser efetuadas pelo candidato formulário mediante preenchimento do 0 https://forms.gle/8mPxxXxmilysLTT8A.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a). não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- O fornecimento de informações inverídicas implicará a 5.3. desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou 5.4. canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas













- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- As inscrições são gratuitas. 5.6.

DO PROCESSO SELETIVO 6.

- 6.1. seletivo conduzido pela Comissão processo será Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado por Análise curricular e Entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo nessa etapa os(as) candidatos(as) aprovados documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

DO RESULTADO FINAL 7.













- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na(s) fase(s), seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
 - 7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado até a data de **01 de dezembro de 2025**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

DA CONVOCAÇÃO 8.

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.















Para informações adicionais, contatar heitorm@imd.ufrn.br. 9.3.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025

Heitor Medeiros Florencio

Matrícula SIAPE nº 1241170 Coordenador do Projeto















ANEXO I

PERFIL 01: Pesquisador - Desenvolvimento de IA e Visão Computacional		
Tipo de bolsa	Especialista Convidado	
Número de vagas	Cadastro de reserva	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	20h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não	
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00	
Turno de trabalho	-	
Modalidade de trabalho	Presencial	
Formação necessária	Graduação concluída na área de Computação ou afins	
Requisitos básicos	Disponibilidade para trabalho presencial na empresa (fora da UFRN), proatividade, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.	
Conhecimentos necessários	 Competências e habilidades: Habilidades em programação; Numpy, opency, reconhecimento de poses, segmentação e rastreamento de objetos. TensorFlow, PyTorch. LLMs e agentes autônomos. Desenvolvimento de software com Python ou C/C++. Banco de dados relacionais e não relacionais. 	













Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto	
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Diploma(s) de pós-graduação Currículo Lattes Comprovações de experiências 	

PERFIL 02: Pesquisador - Desenvolvimento de IA		
Tipo de bolsa	Especialista Convidado	
Número de vagas	Cadastro de reserva	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	10h / 20h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não	
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00 / R\$ 4.000,00	
Turno de trabalho	-	
Modalidade de trabalho	Presencial	
Formação necessária	Graduação concluída na área de Computação	
Requisitos básicos	Disponibilidade para trabalho presencial na empresa (fora da UFRN), proatividade, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.	
Conhecimentos necessários	 Competências e habilidades: Habilidades em programação; TensorFlow, PyTorch. Desenvolvimento de software com Python; 	















	 Criação de scripts Bash; Banco de dados relacionais e não relacionais. 	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto	
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Diploma(s) de pós-graduação Currículo Lattes Comprovações de experiências 	

PERFIL 03: Pesquisador - Desenvolvimento de IA		
Tipo de bolsa	Especialista Convidado	
Número de vagas	Cadastro de reserva	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	10h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não	
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00	
Turno de trabalho	-	
Modalidade de trabalho	Presencial	
Formação necessária	Graduação concluída na área de Computação; Pós-graduação lato sensu em Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial; Mestrado na área de Computação	
Requisitos básicos	Disponibilidade para trabalho presencial na empresa (fora da UFRN), proatividade, bom relacionamento interpessoal,	















	responsabilidade e postura profissional.	
Conhecimentos necessários	 Competências e habilidades: Habilidades em programação; Numpy, opency, reconhecimento de poses, segmentação e rastreamento de objetos. TensorFlow, PyTorch. Desenvolvimento de software com Python ou C/C++. Banco de dados relacionais e não relacionais. 	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto	
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Diploma(s) de pós-graduação Currículo Lattes Comprovações de experiências 	

PERFIL 04: Bolsista de graduação - Desenvolvimento de IA e Visão Computacional		
Tipo de bolsa	Bolsista de graduação	
Número de vagas	Cadastro de reserva	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	20h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não	
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00	
Turno de trabalho	-	
Modalidade de trabalho	Presencial	















Formação necessária Requisitos básicos	Graduação em andamento na área de Computação ou afins Disponibilidade para trabalho presencial na empresa (fora da UFRN), proatividade, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.	
Conhecimentos necessários	 Competências e habilidades: Habilidades em programação; Numpy, opency, reconhecimento de poses, segmentação e rastreamento de objetos. TensorFlow, PyTorch. LLMs e agentes autônomos. Desenvolvimento de software com Python ou C/C++. Banco de dados relacionais e não relacionais. 	
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto	
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Currículo Lattes Comprovações de experiências 	















ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Data	Procedimento	Meio/Local
11 a 17/11/2025	Período de inscrições	Portal do IMD
18 a 28/11/2025	Análise curricular e entrevistas	Portal do IMD
até 01/12/2025	Resultado final	Portal do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail heitorm@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:

















